



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

Portaria DG Nº 222/2023

Revoga as Portarias nº 10, de 18 de janeiro de 2022, nº 110, de 11 de agosto de 2022, e nº 126, de 16 de setembro de 2022, da Diretoria-Geral.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos IV e XVI do art. 59 da Resolução TRE-MG nº 1.072, de 21 de março de 2018, o Regulamento da Secretaria,

CONSIDERANDO a criação da Assessoria de Proteção de Dados e Informações — APDI — pela Resolução TRE-MG nº 1.241, de 8 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos dos subgrupos temáticos instituídos pela Portaria nº 126, de 16 de setembro de 2022, da Diretoria-Geral;

CONSIDERANDO a execução dos planos de ação e projetos da LGPD por equipes de trabalho, conforme planejamento constante do documento SEI nº 3628786, e pela APDI;

CONSIDERANDO a possibilidade de solicitação de apoio técnico ao Núcleo de Assessoria em Segurança da Informação — NASTI — e à Coordenadoria de Gestão da Informação — CGI —, quando necessário para o desenvolvimento dos trabalhos afetos ao Encarregado;

CONSIDERANDO a representação da APDI na Comissão de Segurança da Informação — CSI —,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas as seguintes portarias:

- I — Portaria nº 10, de 18 de janeiro de 2022, da Diretoria-Geral;
- II — Portaria nº 110, de 11 de agosto de 2022, da Diretoria-Geral;
- III — Portaria nº 126, de 16 de setembro de 2022, da Diretoria-Geral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2023.

CASSIANA LOPES VIANA
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CASSIANA LOPES VIANA, Diretor(a) Geral**, em 15/12/2023, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4823352** e o código CRC **4EFE7CBC**.

0021414-41.2023.6.13.8000

4823352v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que a Portaria DG nº 222/2023, documento nº 4823352, foi publicada no DJE nº 227, de 20/12/2023.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2023.

Alessandra Garcia Santana
Gabinete da Diretoria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA GARCIA SANTANA, Técnico Judiciário**, em 20/12/2023, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4840689** e o código CRC **CD67D405**.